

Secretaria de Infraestrutura e HabitaçãoSecretário **ROBERTO DUARTE GUSMÃO****PORTARIA nº 022/2018**

O Diretor Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, no uso de suas atribuições estatutárias: Considerando o processo 06.04466.8.18, de 26.10.2018 e cota da Gerente Setorial de Gestão de Pessoas, de 30.10.2018, **R E S O L V E :**
Conceder à empregada **NADIGIN DE ARAÚJO SOARES, matrícula 124-4**, suspensão de Contrato de Trabalho, pelo período de 01 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019.

Recife, 31 de outubro de 2018.

ROBERTO DUARTE GUSMÃO
Diretor Presidente**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA****PORTARIA Nº 30 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o inciso III, parágrafo único, artigo 115 da Lei nº 14512, de 17/02/1983:
RESOLVE:

Tornar nula a publicação da portaria sem número, da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, publicada do Diário Oficial nº 117 do dia 18 de outubro de 2018, referente ao servidor **EDINALDO DE MELO SOTERO, matrícula nº 16.273-6, CPF nº 328.313.074-49**.

Recife, 01 de novembro de 2018.

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano**Extrato ao Contrato nº 011/2018, firmado em 10/10/2018.****Espécie: Contrato nº 011/2018, firmado em 10 de outubro de 2018.****Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - Csurb****Contratada: SB CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI-EPP**

Objeto: Este instrumento tem como objeto a contratação da empresa de engenharia para executar a obra de engenharia elétrica, visando a readequação do sistema de medição individualizada de energia elétrica, para o Mercado Público da Madalena, de acordo com as normas previstas no termo de referência, planilha orçamentária básica e cronograma físico-financeiro, conforme juntada ao acervo contratual.

Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura 11/10/2018 a 10/01/2019.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 07/2018, Convite nº 07/2018.

Cobertura/Dotação Orçamentária: 64.10.23.691.1.310.1.587-4.4.90.51-3 FONTE 241

Valor: R\$194.087,63 (cento e noventa e quatro mil, oitenta e sete reais e sessenta e três centavos)

OBS: A fiscalização de todo objeto contratual ficará a cargo do Engenheiro, o Sr. Aywerton Gomes, CREA 15.392-0/PE.

Extrato ao Contrato nº 010/2018, firmado em 01/10/2018.**Espécie: Contrato nº 010/2018, firmado em 10 de outubro de 2018.****Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - Csurb****Contratada: A.C. QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**

Objeto: Este instrumento tem como objeto a contratação de empresa para executar o serviço de engenharia visando à recuperação de ramal de água potável do Pátio de feira da Sempre Viva, bairro de Casa Amarela, conforme planilha juntada ao acervo contratual.

Vigência: 60 (dias) a contar da data de assinatura, 02/10/2018 a 03/12/2018.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 008/2018, carta Convite nº 008/2018.

Cobertura/Dotação Orçamentária: 6410.23.691.1.310.1.587-4.4.90.51-3 FONTE 241

Valor: R\$ 37.304,39 (trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos)

OBS: A fiscalização de todo objeto contratual ficará a cargo do Engenheiro, o Sr. Aywerton Gomes, CREA 15.392-0/PE

Berenice de Andrade Lima Presidente - CSURB**Extrato ao Contrato nº 013/2018, firmado em 17/10/2018.****Espécie: Contrato nº 013/2018, firmado em 17 de outubro de 2018.****Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - Csurb****Contratada: Sodexo Pass do Brasil serviços e Comércio S.A**

Objeto: Este instrumento tem como objeto do presente contrato, a contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Benefício de Auxílio Alimentação e Refeição, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, através da ampla rede de estabelecimentos credenciados, na forma de Cartão Alimentação e Cartão Refeição, cartões eletrônicos, dotados de microprocessador com chip de segurança para atender aos colaboradores CSURB, de acordo com planilha orçamentária básica e cronograma físico-financeiro, conforme juntada ao acervo contratual.

Vigência: 12 (meses) a contar da data de assinatura 01/11/2018 a 01/11/2019.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 10/2018, Pregão Presencial nº 001/2018.

Cobertura/Dotação Orçamentária: 6410.23.846.3.101.2.153 - 3.3.90.39 - 90 FONTE 0100 E FONTE 0241

Valor: R\$ 662.502,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dois reais)

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da senhora Suzi Cavalcanti, Mat. 205-4.

Berenice de Andrade Lima
Presidente - CSURB**Extrato ao Contrato nº 008/2018, firmado em 02/10/2018.****Espécie: Contrato nº 008/2018, firmado em 02 de outubro de 2018.****Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - Csurb****Contratada: Lítio Engenharia Eireli - EPP**

Objeto: Este instrumento tem como objeto a contratação da empresa de engenharia para execução de obra visando a construção de uma cisterna em concreto armado, com capacidade útil de 50.000 litros no pátio da Feira Nova de Afogados, de acordo com as normas previstas no termo de referência, planilha orçamentária básica e cronograma físico-financeiro, conforme juntada ao acervo contratual.

Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura 03/10/2018 a 02/01/2019.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 09/2018, Convite nº 09/2018.

Cobertura/Dotação Orçamentária: 6410.23.691.1310.1.5874.4.90.51-3 Fonte 106.

Valor: R\$ 210.600,73 (duzentos e dez mil, seiscentos reais e setenta e três centavos)

OBS: A fiscalização de todo objeto contratual ficará a cargo do Engenheiro, o Sr. Aywerton Gomes, CREA 15.392-0/PE.

Extrato ao Contrato nº 006/2018, firmado em 01/10/2018.**Espécie: Contrato nº 006/2018, firmado em 01 de outubro de 2018.****Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - Csurb****Contratada: Universidade Patativa do Assaré - (UPA)**

Objeto: Este instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios e operacionalização do Programa de Estágios de Estudantes, para agenciamento de intermediação de Estágios Nível Médio - Lote 01, conforme planilha juntada ao acervo contratual.

Vigência: 12 (meses) a contar da data de assinatura, 02 de Outubro de 2018.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 012/2018, Pregão Eletrônico nº 012/2018. ARP nº 018/2018 - CPLS

Cobertura/Dotação Orçamentária: 6410.23.122.2.161.2.723-3.3.90.39-54 Fonte 241.

Valor: R\$ 47.341,20 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

OBS: A fiscalização de todo objeto contratual ficará a cargo da Auxiliar Administrativa a Srª. Simone Santana de Lima, Mat. 239-9 CPF: 708.067.304-63.

Berenice de Andrade Lima Presidente - CSURB**Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos**Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY****PORTARIA Nº 054 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

Política sobre Drogas e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E :

1 - Lotar a servidora **ROBÉLIA DO NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 93.568-7**, Assistente Social, 30 horas semanais no CRAS IBURA DE BAIXO, a contar de 01/10/2018, da Secretária de Desenvolvimento Social Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 033/2018**

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal 8.068/90 e Resolução nº001/2016.

R E S O L V E :

RETOMAR O PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, aberto no ano de 2016, através da RESOLUÇÃO COMDICA Nº 020/2016 do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA Recife.

Na segunda etapa deste processo de cadastramento, todas as entidades aprovadas na primeira fase do RECADASTRAMENTO COMDICA ANO 2016 e registradas até 31/12/2017, deverão preencher e entregar o FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO em (anexo), juntamente com o PLANO DE TRABALHO ANO 2018 IMPRESSO E GRAVADO EM CD NO FORMATO WORD OU PDF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO INSTITUCIONAL IMPRESSO, atendendo ao que está de acordo com Capítulo V da Resolução 001/2016, num PRAZO DE 30 (trinta) DIAS CORRIDOS a contar de 06 de Novembro de 2018 até 06 de Dezembro de 2018, das 09:00 as 17:00. As entidades devem cumprir IMPRETERIVELMENTE o calendário estabelecido pelo COMDICA conforme publicado no Diário Oficial do Município para entrega da documentação. Toda documentação deverá estar devidamente atualizada e ser entregue na Sede do COMDICA situada a (Rua Benfica, 373 - Madalena - Recife/PE).

As entidades que obtiveram registro provisório e/ou definitivo publicado em Diário Oficial a partir de 01 de JANEIRO de 2018 estão dispensadas desta SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO 2016.

Todas as organizações não governamentais, aprovadas na primeira fase do RECADASTRAMENTO COMDICA ANO 2016 e registradas até 31/12/2017 no COMDICA receberão as ORIENTAÇÕES PARA RECADASTRAMENTO e FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO via respectivos e-mails institucionais de acordo com e-mail cadastrado no banco de dados deste Conselho, Além das divulgações nas REDES SOCIAIS DO COMDICA RECIFE.

OBSERVAÇÃO: Caso a organização da sociedade civil, já disponha do plano de trabalho 2019 poderá em caráter não obrigatório, entregá-lo junto ao plano de trabalho do ano 2018.

Mais informações/orientações, entrar em contato com a equipe técnica do COMDICA de Segunda a Sexta em horário comercial (3355-4654/3355-4655 - E-mail: comdica@recife.pe.gov.br ou esp.comdica@gmail.com)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de NOVEMBRO de 2018.

MARIA DO LIVRAMENTO DE AGUIAR
Presidente do COMDICA**ANEXO I**

COMDICA / SEGUNDA FASE DO RECADASTRAMENTO - 2016 / 2018

Formulário de Cadastramento das Entidades de Atendimento

APRESENTAÇÃO:

Senhor (a). dirigente, com o objetivo de realizar a segunda fase do Cadastramento das entidades registradas no Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) ano 2016, solicitamos a V.S.ª o preenchimento deste instrumento.

Informamos que o prazo de DEVOLUÇÃO deste formulário será de 30 (TRINTA) dias corridos, que serão contados a partir do dia XX de XXXX de XXXX até XX de XXXXX de XXXX, devendo ser protocolados na Sede do COMDICA através de ofício de requerimento, acompanhados com 01 cópia impressa, 01 cópia em WORD PDF gravada em CD.

NÃO SERÃO ACEITOS FORMULÁRIOS PREENCHIDOS MANUALMENTE**1- DADOS GERAIS DA ENTIDADE:**

1.1- NOME DA ENTIDADE: _____
1.2 - SIGLA (Se tiver): _____ RPA _____
1.3 - CNPJ: _____
1.4 - CIM: _____
1.5 - Nº DE REGISTRO NO COMDICA: _____
1.6 - DATA DE FUNDAÇÃO: ____/____/____
1.7- VIGÊNCIA DO PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: _____
1.8 - INÍCIO DO MANDATO: ____/____/____ TÉRMINO: ____/____/____

2 - ENDEREÇO COMPLETO DA ENTIDADE:

Rua: _____ N° _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ RPA: _____ CEP: _____

Ponto de Referência: _____

A SEDE da Entidade é: () Própria; () Alugada; () Cedida. Por Quem: _____

3 - CONTATOS DA ENTIDADE:

Telefone/ fax: _____

E-mail: _____

Site: _____

Blog: _____

4- REGIME DE ATENDIMENTO:

Orientação e apoio sócio familiar;
Apoio sócio educativo em meio aberto;
Acolhimento institucional;
Colocação Familiar;
Liberdade Assistida;
Semi-liberdade;
Internação;
Proteção jurídico-social (conforme ECA, art. 87 - inciso V);
Aprendizagem/Profissionalização (conforme ECA, cap.5 e CLT, cap. 4).

5- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

NOME DO/A REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____ PROFISSÃO: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

FONE/CELULAR: () _____ () _____

EMAIL: _____

6- LOCAL ONDE SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES:

() NA SEDE DA ENTIDADE;
() OUTROS LOCAIS. ESPECIFICAR ONDE: _____

7- HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES:

Manhã: _____ às _____ e/ou Tarde: _____ às _____

8- FINALIDADES DA ENTIDADE (CONFORME ESTATUTO DA ENTIDADE):

9- OBJETIVOS DA ENTIDADE (CONFORME O ESTATUTO SOCIAL):

10- ATENDIMENTOS PRESTADOS PELA ENTIDADE

10.1 Tipos de Atendimento:

() Sócio-Pedagógico;
() Psicológico;
() Jurídico;
() Assessoria;
() Psicossocial;
() Social;
() Outros: Especifique: _____

11- Nº GERAL DO PÚBLICO ALVO ATENDIDO NA ENTIDADE:

Público Alvo Faixa Etária Nº de atendimentos

1- CRIANÇAS

2- ADOLESCENTES

3- FAMILIAS

Total de Atendimento

12- MENCIONAR (CASO HAJA) OUTROS LOCAIS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES:

NOME DO LOCAL PARCEIRO

ENDEREÇO

OBS: Acrescente de acordo com sua realidade.

13- PARTICIPAÇÃO POLÍTICA EM ESPAÇOS DE FORMULAÇÃO DA POLÍTICA E DE CONTROLE SOCIAL:

A Entidade participa de algum espaço institucional de formulação e Controle de Políticas Públicas:

() Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;
() Conselho Municipal de Cultura;
() Conselho Municipal de Educação;
() Conselho Municipal de Saúde;
() Conselho Municipal de Direitos Humanos;
() Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCA;
() Conselho Estadual da Assistência Social - CEAS;
() Conselho Estadual de Saúde;
() Conselho Estadual de Educação;
() REDE de Combate a Exploração Sexual de Crianças e adolescentes;
() Fórum DCA Municipal;
() Fórum DCA Estadual;
() Outros. Especifique: _____
() Não participa de nenhum espaço de articulação e/ou de Formulação de Políticas Públicas;

Responsável pelas Informações: _____

Cargo na Entidade: _____

Contatos

E-mail: _____

Telefone: _____

Recife, ____ de _____ de 2018.

ANEXO II

Ofício nº /2018

Ilustríssimo Senhor José Rufino da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA -Recife

Assunto: Requerimento de Registro de Entidade

E u _____
portador do RG nº _____, data de emissão _____ expedida pelo órgão
_____ e inscrito no C.P.F. sob o nº _____, representante legal da instituição denominada
_____ localizada à _____ nº _____ bairro _____
CEP _____.

Vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa. a concessão de REGISTRO nesse Conselho, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, anexa documentação necessária, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Recife, de _____ 2018.

(Assinatura de Representante Legal da instituição)

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

A proposta socioeducativa/pedagógica deve conter a fundamentação conceitual sobre o trabalho desenvolvido pela entidade, o público-alvo e o plano de ação em vigor. Segue roteiro para apresentação do Plano de trabalho:

1. APRESENTAÇÃO

Capa do plano de trabalho com identificação da Instituição.
Numeração das páginas do plano de trabalho. (canto superior direito da folha)
Páginas rubricadas.
Organizar conforme sequência apresentada neste roteiro para apresentação de Plano de Trabalho.

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição executora
CNPJ
CIM
Endereço (sede e unidades) - (rua, bairro, tel., e-mail, regional) - Ponto de Referência
Nome do programa
Dirigente: Telefones para contato e e-mail.
Coordenador do Projeto/Plano de trabalho: Telefones para contato e e-mail.

ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

Contém a história de criação do programa, os princípios que o fundamentam e a demanda que justificou sua implantação.

OBJETIVOS

Contém a descrição de onde se quer chegar com as ações do programa.

PÚBLICO ATENDIDO

Identificar usuários/beneficiários diretos e indiretos informando: abrangência geográfica da área de intervenção; condições socioeconômicas e culturais; especificação do quantitativo por faixa etária.

TEMPO DE EXECUÇÃO

Definir o prazo total do projeto descrevendo as etapas de execução das atividades durante o período. Informar dias e horários de atendimento.

RECURSOS MATERIAIS e ASPECTOS FÍSICOS

Contém o detalhamento de materiais e equipamentos que são utilizados para a execução do programa, bem como a especificação do local (endereço), descrevendo a quantidade de salas, banheiros, cozinha/copa, área livre, espaço para atividades esportivas ou outros espaços necessários e pertinentes para a realização das atividades propostas.

ALIMENTAÇÃO

Contém as informações sobre fornecimento de alimentos proposta pelo programa: quantidade de refeições, cardápio e produção.

RECURSOS FINANCEIROS

Contém o orçamento do programa, com respectivas fontes de recursos (doações, convênios, bazar, etc.) e descrição do custo mensal e total.

RECURSOS HUMANOS

Contém o quadro de pessoal envolvido na execução do atendimento: educadores, técnicos, equipe de apoio e/ou voluntários, especificando: Nome, formação, funções, vínculo, valor da remuneração, carga horária, dias e horários de atendimento/expediente.

METODOLOGIA

Contém a descrição da forma como são desenvolvidas as atividades do programa de maneira a alcançar os objetivos propostos pela ação. Itens importantes para essa descrição:

Crterios de admissão de crianças/adolescentes ou famílias no programa;
Atividades realizadas pelo programa, mencionando a frequência e o número de pessoas atendidas;
Parcerias: Relação total das parcerias estabelecidas pela entidade e identificando as parcerias específicas para a execução do programa.
Na identificação deverá conter:
Nome completo/sigla,
CNPJ,
Endereço completo;
Telefones;
Endereço eletrônico;
Principais funções na entidade/projeto.
Formas de interação com a família e com a comunidade;
Formas de interlocução com outras esferas (fóruns, atores do sistema de garantia dos direitos, etc.).

METAS E INDICADORES

Indicar e quantificar metas, produtos e resultados esperados.

AVALIAÇÃO

Contém as formas de avaliação realizadas com a equipe e com o público alvo com relação às ações desenvolvidas.

INFORMAÇÕES FINAIS

Identificação do Plano de Trabalho contendo assinatura da Coordenação da Instituição /Projetos, com informação de local e data.

14- ANEXAR AO FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO OS DOCUMENTOS ABAIXO:

I - Formulário de Solicitação de Registro de Entidade, assinado pelo dirigente ou seu representante legal - (Modelo Anexo 01); 01 VIA IMPRESSA

II - Requerimento para registro de entidade mediante ofício assinado pelo dirigente ou representante legal da entidade - (Modelo anexo 02); 02 VIAS IMPRESSAS

III - Plano de Trabalho; (Conforme Orientações de Elaboração de Plano de Trabalho) - (Modelo anexo 03) 01 VIA IMPRESSA;

IV - CD COM PLANO DE TRABALHO GRAVADO em WORD ou PDF;